

## COMO A METODOLOGIA CIENTÍFICA CONTRIBUI NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Cristina Missao Borille Kuba  
Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC  
[cristinakuba@gmail.com](mailto:cristinakuba@gmail.com)

Alessandra de Linhares Jacobsen  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
[alessandradelinharesjacobsen@gmail.com](mailto:alessandradelinharesjacobsen@gmail.com)

### RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de contextualizar a extensão no IFSC e a contribuição da metodologia científica no processo de avaliação e institucionalização de um projeto de extensão cujos proponentes de propostas são servidores. Os impactos advindos dos projetos de extensão permitem perceber que a sociedade pode se transformar na dialética entre universidade e sociedade pela ação intervencionista da extensão. Será possível perceber que a metodologia científica vem para contribuir na construção do projeto de extensão quando propõe uma problemática, quando organiza os resultados, quando contribui na estrutura do projeto, ou na conclusão das hipóteses e dados. Ou ainda como resultado em forma de produto. Para a realização deste trabalho, a pesquisa é do tipo descritiva, a abordagem qualitativa, a investigação é um estudo de caso e análise de dados por meio de revisão bibliográfica e documental. A conclusão apresenta a contribuição da metodologia científica na construção e na análise de um projeto de extensão na sua institucionalização e fomento no IFSC, uma instituição de educação, ciência e tecnologia.

palavras-chave: Avaliação. Extensão. Metodologia Científica

## **1 INTRODUÇÃO**

A extensão é parte do tripé que constitui as instituições de educação superior, sejam universidades ou institutos federais. Assim há uma institucionalização formal para a prática da extensão.

A ação extensionista tem em sua essência a inclusão, a transformação da sociedade, mas também pode ser executada seja para testar uma hipótese de um problema, seja como demanda da investigação de pesquisa.

A extensão, em sua fase prática ou de concepção epistemológica, na educação: a transmissão verticalizada do conhecimento, o voluntarismo de natureza político-pedagógica, movimentos sociais e comunitários não sistematizados e o momento acadêmico institucional dialógico e transformador para todos os sujeitos envolvidos (SERRANO, 2013).

A confirmação da extensão como função acadêmica da universidade não passa apenas pelo estabelecimento da interação ensino e pesquisa, mas implica a sua inserção na formação do aluno, do professor e da sociedade, na composição de um projeto político-pedagógico de universidade e sociedade em que a crítica e autonomia sejam os pilares da formação e da produção do conhecimento. (JEZINE, 2001).

No artigo Extensão Universitária como ação socioeducativa, a autora, afirma que na condição de sua realização a extensão deve reconhecer os limites de seu saber sem negligenciar o aspecto da interação para acolher as contribuições do ensino e da pesquisa, numa linguagem clara para que cada um saiba exatamente o seu grau de participação como condição necessária para a transformação social (JEZINE, 2001).

Por isso, verifica-se que a extensão tem em si a articulação com a sociedade, de tal modo que o conhecimento produzido por ela não se restringe somente aos espaços acadêmicos e, isto, corrobora-se na expressão de que cabe à universidade socializar seus conhecimentos, difundindo-os à comunidade e se convertendo, assim, numa força viva capaz de elevar o nível cultural geral da sociedade (SAVIANI, 2008).

Para Buarque (1994) a extensão universitária é vista como um espaço de formação profissional e de ricas e qualitativas aprendizagens, onde os estudantes podem compartilhar conhecimentos e vivências com docentes e discentes de diferentes áreas do saber. Desta forma é possível perceber-se como profissionais e desenvolver qualidades e habilidades relevantes para o desenvolvimento da prática profissional.

Severino (1992) afirma que a extensão visa difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científico-tecnológica para toda a população.

Por isso este trabalho tem o objetivo de contextualizar a extensão no IFSC e a contribuição da metodologia científica no processo de avaliação e institucionalização de projeto de extensão cujos proponentes de propostas são servidores.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 HISTÓRICO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL E NO IFSC**

A extensão universitária no Brasil se consolidou formalmente a partir da aprovação da Lei 5.540/68, dentro do regime militar. Essa lei promoveu uma reforma no ensino superior brasileiro ao extinguir a cátedra (ícone do pensamento e do comportamento conservadores na universidade); introduzir o regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos professores; criar a estrutura departamental; dividir o curso de graduação em duas partes - ciclo básico e ciclo profissional; criar o sistema de créditos por disciplinas; instituir a periodicidade semestral e o vestibular eliminatório e implementar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Na sequência, o maior marco legal foi a Constituição Federal de 1988, no seu art. 207, ao estabelecer que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma a extensão se consolidou como garantia do Estado.

Em 1996, o tripé universitário, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394, no capítulo da educação superior, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, como uma finalidade de promover a extensão, aberta à participação da população.

A extensão universitária ou extensão tecnológica (feita pelos institutos federais) é um caminho que propicia desenvolver uma formação completa por meio de interação dialógica entre a instituição e a sociedade e permite a construção de novos conhecimentos.

O papel da extensão se tornou tão relevante que passou a ser reconhecida também no CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O CONIF é uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação, que entende a extensão como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

Outra instância de discussão da extensão é o FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão – que ainda em 1987 elaborou a concepção de extensão como uma práxis educativa, com princípio da indissociabilidade, enfatizando a necessidade de um currículo dinâmico, flexível e transformador que se concretiza por meio de metodologias de ensino-aprendizagem problematizadoras e produtoras de conhecimento confrontados com a realidade brasileira e regional.

Os Institutos Federais, incluindo o de Santa Catarina – IFSC, foram criados pela Lei 11.892/2008 e possuem em seus regimentos que os institutos têm como uma das finalidades desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

O IFSC possui como missão “promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”. E, neste contexto, possui como visão “ser instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A extensão, no IFSC, é entendida como um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação entre o IFSC e a sociedade.

Com base na lei de criação dos Institutos Federais, seção II, art. 6º, ressalta-se que as atividades de extensão devem beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do

Instituto Federal. A partir desse mapeamento, “as atividades de extensão podem abrir os caminhos de acesso dos diversos públicos às ofertas educativas e oportunidades de formação continuada” (SILVA, 2009, p. 44).

O conjunto de atividades de extensão feito no IFSC promove a articulação entre os saberes (acadêmico, científico e tecnológico) e a realidade socioeconômica e cultural da região. A extensão deve beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O parágrafo anterior está materializado no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – do IFSC que explicita quais são as políticas de extensão: a) fortalecer e ampliar as atividades de extensão de cunho tecnológico, científico, cultural e esportivo; b) estabelecer relacionamento entre a instituição e seus diversos públicos, definindo valores, objetivos, diretrizes, normas e estruturas, com a finalidade de consolidar a extensão como atividade institucional; c) ampliar a participação dos servidores e discentes nas atividades de extensão; d) fomentar a integração das atividades por meio do desenvolvimento de programas de extensão.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, a extensão universitária recebeu a obrigatoriedade de ser introduzida nos currículos de cursos de graduação com no mínimo de 10% (dez por cento) de carga horária total do curso. Nesse contexto, o IFSC, para atender a essa nova meta de assegurar no mínimo 10% da carga horária em relação ao total do curso, regulamentou-a na Resolução nº 40/2016/CS que estabeleceu que os 10% devem ser em atividades de extensão em áreas de grande pertinência social, até o ano de 2024, conforme prevê o PNE 2014-2024.

No entanto, as atividades de extensão feitas no IFSC, que até o fim de 2016 eram regulamentadas pela Resolução nº 20/2013/CS, passaram a ser regidas, devido a alteração de regulamentação, pela Resolução nº 61/2016/CS. Nessa resolução a extensão é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa e possui como princípios: I) impacto e transformação social a partir da educação; II) desenvolvimento integral do discente; III) aproximação contínua dos extensionistas com o mundo do trabalho; IV) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; V) inserção socioprofissional discente; VI) responsabilidade socioambiental dos extensionistas; VII) interdisciplinaridade; VIII) contribuição à superação das desigualdades sociais e ao desenvolvimento regional.

Desta forma percebe-se que o IFSC procura se alinhar com a legislação vigente, bem como com os conceitos aplicados em sua rede federal. Além disso, os marcos legais do IFSC se apresentam publicizados em portal para que possam ser acessados publicamente.

## 2.1 PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO NO IFSC

O IFSC, no cumprimento de sua missão e na consolidação das políticas de extensão estabelecidas no PDI, proporciona a institucionalização de projetos de extensão cujos proponentes sejam servidores, com ou sem a participação de alunos, mas com o envolvimento da comunidade externa.

Para a institucionalização de um projeto de extensão, o proponente (servidor) deverá ter o projeto registrado na Diretoria de Extensão da PROEX – Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC. Para isso submeterá o projeto de extensão no: a) edital fomentado com recursos da PROEX ou com recursos da unidade; b) fluxo contínuo; c) quando houver a anuência da instituição na participação de um edital externo.

O IFSC é uma instituição com 22 unidades em cidades do Estado de Santa Catarina. Além delas também possui a Reitoria e o Centro de Formação e EaD, com autonomia administrativa e orçamento próprio. Por este motivo, o servidor pode submeter um projeto de extensão para concorrência com fomento da Reitoria ou com fomento de sua unidade.

Uma das formas de participação de servidores e alunos em programas de extensão do IFSC é através da submissão de projetos em editais de fomento. Para isso, o IFSC, possui a Resolução nº 24/2014/CS que regulamenta o Programa de Apoio a projetos de Extensão com os seguintes objetivos: a) viabilizar a participação de discentes e servidores do IFSC no processo de interação entre o IFSC e a sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para o acesso ao saber; b) desenvolver ações institucionais que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais, difusão artístico-cultural, incentivo às práticas esportivas e promoção da saúde; c) promover a interação transformadora entre o IFSC e os demais setores da sociedade; d) contribuir para a formação profissional e cidadã de estudantes do IFSC, em seus diferentes níveis, mediante a sua participação no desenvolvimento de projetos de Extensão; e) apoiar os processos educativos que estimulem a geração de trabalho e renda e a emancipação cidadã na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; f) fortalecer a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito das unidades do IFSC.

A PROEX do IFSC faz a publicação dos editais com regras específicas de acordo com os objetivos a serem atingidos, como por exemplo o tempo para sua execução (curto, médio ou longo prazo), o atendimento ao objetivo cultural, social ou inserção sócio-profissional.

Por estas razões e, pela responsabilidade na aplicação de recursos financeiros em projetos de extensão, a PROEX classifica e contempla os projetos após um processo de avaliação ad hoc, cujo significado é de origem latina cuja tradução literal significa “para isto” ou “para esta finalidade”.

O processo de avaliação é composto com um questionário que avalia itens tais como: a) se o projeto tem como público-alvo a comunidade externa e se ela tem participação ativa no projeto; b) a motivação ou a demanda presente na justificativa do projeto; c) se o projeto apresenta relação com a atividade de pesquisa ou de ensino no processo formativo; d) se os objetivos estão em conformidade com a linha de extensão proposta; e) se os objetivos e a metodologia estão definidos com clareza; f) se há previsão de desenvolvimento de produtos de extensão; g) se o método de avaliação e acompanhamento propostos estão adequados; h) se o projeto apresenta viabilidade de execução e se a carga horária estabelecida está de acordo; i) se há a previsão de parceria com outras instituições públicas ou privadas para o desenvolvimento do projeto; j) se o plano de trabalho do aluno envolvido no projeto e o cronograma de atividades estão adequados; j) considerações finais.

É possível observar, então, que há um cuidado não só quanto ao mérito extensionista, mas quanto ao rigor científico existente no projeto.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para este trabalho é de natureza qualitativa, pois há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, pois o ambiente natural é a fonte diretiva para a coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva, pois seus dados são analisados indutivamente. (OTANI;FIALHO, 2011).

A investigação se constitui em estudo de caso pelo processo de análise e interpretação da prática de extensão feita no IFSC.

Os procedimentos técnicos adotados para a investigação foi a pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica consiste na obtenção de dados através de fontes secundárias, ou seja, a coleta de dados pode ser feita em materiais publicados como: livros, periódicos científicos, revistas, jornais, teses etc. Já a pesquisa documental fundamenta-se na coleta de dados em documentos de arquivos públicos ou privados, documentos pessoais ou documentos institucionais (OTANI; FIALHO, 2011).

## **4 RESULTADOS DA PESQUISA**

### **4.1. CONTRIBUIÇÕES DA METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA EXTENSÃO NO IFSC**

No IFSC um projeto de extensão recebe o rigor metodológico científico semelhante ao que se exige a um projeto de pesquisa. Isto posto porque o IFSC é uma instituição de educação, ciência e tecnologia que, ao financiar projetos de extensão, tem a preocupação em levar em consideração na análise o conhecimento científico presente na proposta.

Um projeto de extensão é o planejamento de como ocorrerá uma ação de impacto na sociedade dentro do princípio da indissociabilidade da pesquisa e do ensino.

Desta forma, um projeto de extensão no IFSC, adota um formato também usualmente utilizado na pesquisa e identificado pelas partes: título, dados do autor e equipe executora, detalhamento da proposta quanto ao fomento e vínculo, resumo, área do conhecimento e temática, justificativa e relevância, público-alvo, objetivos geral específico, metodologia e avaliação, relação entre ensino, pesquisa e extensão, cronograma de atividades, certificação e produtos gerados.

A justificativa e a indissociabilidade presentes no projeto dentro levam em consideração o conhecimento científico que é inerente à proposta e ao proponente.

Normalmente, um projeto de extensão nasce de um problema de pesquisa delimitado pelo olhar do observador ou se origina da conclusão do estudo deste problema ou como produto gerado (artigo científico, anais).

O conhecimento científico pode ser conceituado por ser racional, objetivo, factual, transcendente aos fatos, analítico, claro e preciso, comunicável, verificável, dependente de investigação metódica, sistemático, cumulativo, falível, geral, explicativo, predito, aberto e útil (LAKATOS; MARCONI, 1993).

Vergara (1997) afirma que o projeto de pesquisa é como uma carta de intenções, por isso deve apresentar o problema, o referencial teórico, a metodologia, o cronograma de pesquisa e as referências utilizadas. Estes mesmos elementos devem constar do relatório de pesquisa, relatados exatamente da maneira como foram trabalhados e utilizados. Desta forma, é possível inferir que um projeto de extensão deve seguir com o mesmo rigor científico, exceto pelo problema que em vez de investigado provavelmente seja aplicado por meio da interação com a comunidade externa à acadêmica.

Para Trivinos (1987) o problema de pesquisa pode ser determinado pelo investigador e pelas pessoas envolvidas no estudo em diferentes níveis de participação das mesmas de forma que são reconhecidos por todos ou pela maioria. Neste caso é estabelecida uma prioridade no atendimento das soluções necessárias, de acordo com as condições apresentadas pela situação.

Seja qual for o enfoque adotado pelo pesquisador, a formulação do problema exige precisão e clareza como obrigações elementares que se deve cumprir na tentativa de estabelecer os exatos limites do estudo. Ou a formulação do problema pode ressaltar as relações entre os fenômenos, sem aprofundar na busca das causas ou destacar os aspectos



históricos, contradições e causas.

Otani e Fialho (2011) argumentam que um problema de pesquisa é um fato, ou um fenômeno que ainda não possui solução que será possível por meio de uma pesquisa ou de uma comprovação dos fatos. Quando há classificação das fontes utilizadas como estudo de caso há uma caracterização de um estudo aprofundado e exaustivo de um caso específico, que seja relevante pelo potencial de abrangência, de forma a permitir um amplo e detalhado conhecimento do caso, fato ou fenômeno estudado, por meio do processo de análise e interpretação.

Ainda segundo Trivinos (1987), a escolha do tema da pesquisa dificilmente será um indicador preciso da fundamentação teórica que orienta o pesquisador, salvo quando se trata de uma pesquisa participante. A delimitação do problema é um encaminhamento da teoria que alimenta o esforço do pesquisador. Mas é na formulação do problema que a concepção teórica do estudioso ficará mais claramente estabelecida.

A pesquisa aplicada é motivada pela necessidade de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais, tendo como propósito resolver um problema específico, que provavelmente resultará em um produto diretamente aplicado para atender demandas sociais (OTANI; FIALHO, 2011).

Assim para o desenvolvimento da pesquisa, a teoria representa um suporte importante. Ela é, na realidade, o conhecimento necessário no processo de investigação, como um sistema organizado de proposições, que orientam a obtenção de dados, e de conceitos, que veiculam seu sentido. É com este que o pesquisador compreende e interpreta um fenômeno, um processo. Tal qual o pesquisador, o extensionista pretende se utilizar destas técnicas para formular seu projeto de extensão.

Na construção do referencial teórico de um projeto de pesquisa é interessante levantar o que já foi publicado a respeito do objeto de investigação, apresentando várias posições teóricas, de forma analisada e confrontada (VERGARA, 2013). No projeto de extensão é comum que o referencial teórico traga resultados obtidos da investigação proposta no projeto de pesquisa.

Ou seja, o referencial teórico no projeto de extensão tem a relação com o conhecimento científico e não com o conhecimento do senso comum. E isto é explicitado no problema, na justificativa e na escolha da metodologia. Há definição dos objetivos e resultados a serem esperados. Desta forma percebe-se que o projeto de extensão não pode ser produzido sem critério ou cuidado. Pelo contrário, deve ser pensado de forma semelhante ao projeto de pesquisa.

Alguns trabalhos de pesquisa que se realizam em educação colocam questões norteadoras e, eventualmente, podem reunir questões de pesquisa e hipóteses. Enquanto a pergunta de pesquisa representa o que o pesquisador deseja esclarecer, a hipótese surge após a formulação do problema, que diante da dificuldade vislumbra prováveis soluções. O investigador se pergunta qual pode ser a solução ou soluções do problema colocado (TRIVINOS, 1987).

Santos (2012) compreende que é a própria sociedade que deve expor os problemas a serem solucionados e que o contato efetivo com os mesmos permitirá à universidade transformar os objetos de suas pesquisas científicas em algo relevante e significativo para a sociedade em geral.

Diante disso, o proponente de um projeto de extensão, ao estabelecer objetivos, esclarece o que se pretende obter, quais resultados se deseja alcançar e identifica as partes contidas no trabalho para execução da ação extensionista. Segundo Lakatos e Marconi (2001, p. 219), o objetivo geral está ligado a uma visão global e abrangente do tema e relaciona-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das ideias estudadas. Os

objetivos específicos apresentam um caráter mais concreto, ou seja, possuem a função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo em situações particulares (LAKATO; MARCONI, 2001, p. 219).

A extensão por possibilitar a proximidade de professores (coordenadores e supervisores de projetos de extensão) com a comunidade, possibilita ao aluno fazer a articulação dos conteúdos teóricos e operacionais, cria oportunidades para o desenvolvimento de habilidades referentes ao trabalho em equipe e fortalece o compromisso social e ético no que se refere à busca dos direitos do cidadão (COSTA; SILVA, 2011).

Observa-se, deste modo, que a justificativa para um projeto de extensão prevê sua importância, viabilidade e oportunidade com base nas demandas sociais estabelecidas como problemática (ROESCH, 1999). Neste mesmo viés, o projeto de extensão, também pode trazer originalidade uma vez que as demandas da sociedade podem ser ordens diversas: arte e cultura, esporte, social, mundo do trabalho, educação. A originalidade sob o ponto de vista de visualizar possibilidades de surpreender tanto aquele que o realiza, como aquele que se beneficiará dele (CASTRO, 2006).

Tal qual acontece numa pesquisa-ação que é um tipo de pesquisa participante e de pesquisa aplicada que pressupõe intervenção participativa na realidade social, por isso, quanto aos fins, é intervencionista, o projeto de extensão também é essencialmente intervencionista. Ao analisar a estrutura de um projeto de extensão é possível inferir que há muito da metodologia científica de uma pesquisa-ação (VERGARA, 1997).

O processo de construção de uma pesquisa-ação implica etapas de diagnóstico, planejamento, ação e avaliação. Na fase de diagnóstico pode-se utilizar diversas técnicas tais como entrevistas, observação, reuniões, análise documental. Na fase do planejamento é mais usual utilizar como técnicas reuniões de área. Na fase da ação é a implementação do projeto em si e, na avaliação, a averiguação do funcionamento, do resultado (JACOBSEN, 2008). Como descrito anteriormente neste trabalho os itens que compõem um projeto de extensão e sua avaliação são semelhantes aos utilizados pela metodologia de pesquisa científica.

Neste contexto é possível perceber que a extensão possui um papel muito importante no cumprimento da missão institucional, pois é ela o elo que se relaciona fortemente com a sociedade. O tripé da indissociabilidade se fortalece quando as práticas se convergem alinhadas. Tanto o ensino, quanto a pesquisa e a extensão comungam dos mesmos objetivos e se entrelaçam nas práticas de servidores e alunos.

Essas práticas, por sua vez, são institucionalizadas por meio de projeto de extensão ou de pesquisa cujas produções acadêmicas se referenciam na metodologia científica. É o rigor científico e o uso correto da técnica que proporcionam melhores resultados, considerando que a execução se materializa nas respostas ao problema de pesquisa ou da aplicação prática com a comunidade, impactando-a diretamente. São esses resultados que produzem a transformação da sociedade, seja pelo conhecimento, pela cultura, pelo esporte, pela educação ou pela vivência e experimentação.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No discorrer do trabalho é possível perceber que a extensão é uma prática social capaz de promover a transformação da sociedade, bem como dos servidores e alunos de uma instituição. Desta forma, ao se institucionalizar e fomentar a prática extensionista, a instituição possibilita o cumprimento de sua missão, alinha-se à legislação obrigatória existente e possibilita a transformação da sociedade.

Não é fácil a tarefa de uma instituição, como a do IFSC, de se tornar excelência na



educação profissional, científica e tecnológica fundamentada na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. É preciso que as suas práticas sejam alinhadas, repensadas, avaliadas, ajustadas. Há necessidade de inovação e de políticas de gestão que garantam a transparência e o seu fim.

O IFSC é uma instituição que se mantém alinhada a movimentos nacionais nas discussões de consolidação da extensão seja por sua participação enquanto parte da rede no CONIF ou no FORPROEXT.

A extensão é um dos princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, portanto, intrínseca aos fins do IFSC. É ela quem faz a articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Neste sentido, a extensão se utiliza da metodologia científica como parte de sua diretriz para institucionalizar programas e projetos de extensão, bem como para promover a difusão de conhecimentos. Assim como na pesquisa, a produção acadêmica em extensão recebe o mesmo rigor científico.

A metodologia científica contribui para a prática extensionista na sua institucionalização e qualificação formal do trabalho planejado e executado. A justificativa e o referencial teórico se constroem de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, com fins a consolidar o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais, identificados pelo mapeamento das potencialidades onde o IFSC atua.

Contudo muitos desafios ainda se apresentam à extensão, pois cotidianamente as demandas sociais, culturais, ambientais etc se alteram. As mudanças exigem o olhar observador, o desejo da investigação, o pensar sobre o problema e o plano de ação.

É nesta dinâmica de articulação entre ciência e sociedade; ensino, pesquisa e extensão; missão institucional e mudanças que se formam os desafios que recaem também ao IFSC.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Lei Básica da Reforma Universitária.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Belém: Basa, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30 dez. 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BUARQUE, Cristovam. **A aventura da universidade.** São Paulo: Editora da UNESP; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CASTRO, Aldemar Araujo. **Fiat lux**. Maceió: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, 2006. Disponível em: <<http://www.metodologia.org/livro>>. Acesso em: 12 de junho de 2017.

CONIF. Disponível em <<http://portal.conif.org.br>>. Acesso em 15 de junho de 2017.

COSTA, A.; SILVA, P. B. **Extensão universitária brasileira: possibilidades, limitações e desafios**. São Paulo: Nelpa, 2011.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão**. Ilhéus: Editus, UESC, 2001.

IFSC, **Resolução nº 20/2013**. Disponível em <[http://www.ifsc.edu.br/arquivos/extensao/cs\\_resolucao20\\_2013\\_aprova\\_regulamentacao\\_atividades\\_extensao.pdf](http://www.ifsc.edu.br/arquivos/extensao/cs_resolucao20_2013_aprova_regulamentacao_atividades_extensao.pdf)> . Acesso em 05 de junho de 2017.

IFSC, **Resolução nº 61/2016**. Disponível em <[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup\\_resolucao61\\_2016\\_extensao.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao61_2016_extensao.pdf)>. Acesso em 13 de junho de 2017.

IFSC, **Resolução nº 35/2014**. Disponível em <<http://www.ifsc.edu.br/arquivos/extensao/Resolucao%20Consup%2035.pdf>> . Acesso em 05 de junho de 2017.

IFSC, **Resolução nº 27/2014**. Disponível em <[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/RESOLUCAO\\_27/2014\\_APROEX\\_\\_REPUBLICACAO\\_14-07-2015.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/RESOLUCAO_27/2014_APROEX__REPUBLICACAO_14-07-2015.pdf)>. Acesso em 05 de junho de 2017.

IFSC, **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. Disponível em <<http://pdi.ifsc.edu.br>>. Acesso em 15 de junho de 2017.

IFSC, **Curricularização**. Disponível em <<http://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br>>. Acesso em 06 de junho de 2017.

JACOBSEN, Alessandra de L. **Metodologia do Trabalho Científico**. Florianópolis: FEPESE/UFSC, 2008.

JEZINE, Edineide. “Mutiversidade e Extensão Universitária”. In. FARIA, Dóris Santos de. (org.). **Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina**. Brasília: UnB, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1993.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antônio Pereira. **TCC: métodos e técnicas**. Florianópolis: Visual Books, 2011.

ROESCH, Sylvia M. Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em Administração: guia para estágios, trabalho de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Marcos Pereira dos. **Extensão universitária: espaço de aprendizagem profissional e suas relações com o ensino e a pesquisa na educação superior**, 2012.

SAVIANI, Demerval. **Ensino público e algumas falas sobre universidade**. São Paulo: Cortez, v.10, 1984. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SEVERINO, Antônio J. **O ensino superior e a formação do educador na nova LDB, Universidade e Sociedade**. São Paulo: Andes, 1992.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, ed.14, 2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.